



NOTA À IMPRENSA

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, através da **DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE INFORMÁTICA**, desvendou na manhã de hoje, 17.12.2017, os crimes descritos nos artigos 140 e 147 do Código Penal Brasileiro tendo como vítima o Delegado de Polícia Civil MENANDRO PEDRO LOPES DA LUZ, em razão de fato ocorrido em 16/01/2017.

Na ocasião a senhora Y. S. R. O, se fazendo passar por W. L. S. S., e utilizando-se de perfil criado em site de relacionamento social com o único objetivo de prejudicar a pessoa de W. L. S. S., realizou postagem em página do mesmo site de relacionamento social para proferir injúrias e ameaças contra o Delegado MENANDRO PEDRO LOPES DA LUZ e, dessa maneira, a instituição que o mesmo representa.

Iniciados os trabalhos a equipe de investigação dessa delegacia especializada, após várias diligências em campo cibernético, inclusive realizando tratativas com empresas de âmbito mundial, foi possível chegar à autoria do fato, elucidando os motivos e os fins almejados pelo autor.

Interrogada, a principal suspeita confessou a pratica dos delitos investigados admitindo ter praticado os mesmos por vingança contra W. L. S. S., seu ex companheiro, e pelo fato de não aceitar o fim do relacionamento. E desta forma logrou êxito na sua vingança, vez que W. L. S. S. perdeu seu emprego em razão do crime. Encerrados os trabalhos da Polícia Judiciária, o inquérito será encaminhado à Justiça local.

Frisa-se que essa Delegacia Especializada fora criada para combater os crimes perpetrados em ambientes virtuais, eletrônicos e computacionais, locais esse que os criminosos usam acreditando que não serão identificados.

A solução desse crime demonstra que qualquer crime realizado nesses ambientes será prontamente investigado por essa especializada, impossibilitando assim que possíveis criminosos virtuais fiquem impunes.

DPC. Daniell Pires Ferreira
Delegado de Policia Civil Titular da DRCI